



MATÉRIA RECEBIDA Nº 50/2025

Ofício nº 209/2025
Ibitinga, 19 de março de 2025.

Assunto: Responde requerimento nº 24/2025, da Vereadora Alliny Sartori

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 24/2025, da Câmara Municipal, referente à dengue no Município de Ibitinga.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Gestora do SAMS, a nota técnica sobre a questão para apreciação do Nobre Edil.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



Ibitinga/SP, 11 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga, Antônio Esmael Alves de Mira,

Excelentíssimo Senhor Florisvaldo Antonio Fiorentino, destinatário do pedido de informação;

Resposta ao requerimento de informação da Ilustríssima Vereadora Alliny Sartori.

Requerimento nº24/2025

O SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado pela sua Gestora que abaixo assina, vem respeitosamente, apresentar resposta ao pedido de informações sobre a Dengue no Município.

1) Qual o número de casos de dengue registrados no município de Ibitinga?

Até o dia 10 de março de 2025, o município de Ibitinga registra **1.478 casos confirmados** de dengue e **3.286 casos em investigação**.

2) Qual o número de óbitos registrados em decorrência da dengue?

Até a data de 10 de março de 2025, foram confirmados **2 óbitos** em decorrência da dengue no município, e **5 em investigação**.

3) Quais as medidas adotadas pelo Executivo Municipal em relação à conscientização da população, limpeza urbana e estrutura de saúde para atendimento aos casos de dengue?

O Executivo Municipal, por meio do **Serviço Autônomo Municipal de Saúde (SAMS)** e do **Centro de Controle de Vetores**, adotou uma estratégia integrada de combate à dengue, estruturada em três frentes principais:

★ **1. Conscientização e Mobilização da População**

✓ **Campanhas Educativas** nas rádios, redes sociais e unidades de saúde, reforçando a importância da eliminação de criadouros do *Aedes aegypti*.

✓ **Mobilização nas Escolas**, com palestras e atividades interativas voltadas à prevenção da dengue nas escolas durante todo o ano letivo.



✓ **Ações Comunitárias**, realizadas por agentes de saúde e endemias, que visitam as residências para orientar a população sobre medidas preventivas.

✓ **Divulgação de Boletins Epidemiológicos**, atualizando regularmente a população sobre a situação da doença e as ações de combate.

□ 2. Limpeza Urbana e Controle do Vetor

✓ **Mutirões de Limpeza** periódicos nos bairros para remoção de materiais inservíveis e potenciais criadouros do mosquito.

✓ **Inspeção Contínua**, pelos agentes de saúde e de endemias, com monitoramento de áreas de risco e aplicação de larvicidas conforme critérios técnicos da Vigilância Epidemiológica.

✓ **Nebulização e Controle Químico** nos locais de maior incidência de casos, seguindo orientações dos órgãos de saúde.

✓ **Mapeamento e Monitoramento de Áreas Críticas**, utilizando georreferenciamento para ações mais eficazes nos bairros mais afetados.

⊕ 3. Estrutura de Saúde para Atendimento aos Pacientes

✓ **Ampliação da Capacidade de Atendimento**, com as 11 Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) mobilizadas para acolher pacientes com sintomas da dengue, garantindo exames, notificação online, tratamento e monitoramento.

✓ **Capacitação das Equipes de Saúde**, garantindo a identificação precoce e o manejo adequado dos casos.

✓ **Organização do Fluxo de Atendimento**, assegurando que os pacientes tenham acesso rápido aos cuidados necessários.

✓ **Monitoramento Ativo de Casos Suspeitos**, reduzindo riscos de agravamento da doença.

✓ **Implantação de dengário** na UPA, com a implantação de mais quinze acomodações para hidratação, além de minidengários nas UBS's.

Com essa abordagem coordenada, o município busca conter a disseminação da dengue, reduzir complicações e mitigar impactos na saúde pública.



4) O cronograma do "Mutirão e Força-Tarefa de Limpeza para o Combate ao *Aedes aegypti*", estabelecido pelo Decreto nº 5.872 de 13 de janeiro de 2025, está em dia ou houve atraso? Qual a previsão de conclusão?

Essa informação deve ser obtida diretamente com a **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, responsável pela coordenação das ações de limpeza e remoção de resíduos.



QUEILA TERUEL PAVANI
Gestora do SAMS



